



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 01

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

PREÂMBULO

O Município de IUIU, Estado da Bahia, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MELHOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Abílio Pereira, 232, Centro, IUIU/BA, conforme objeto abaixo discriminado e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Anderson Pacheco**, e equipe de apoio, designado pelo **DECRETO nº 012/2017** editado pelo Prefeito Municipal, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pela Legislação Municipal aplicável, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor) pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelo de Procuração / Credenciamento;
- ANEXO III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou E.P.P.;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta;
- ANEXO VIII - Modelo da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IX - Minuta do Contrato.

1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Edital REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 02

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, em sintonia com a LOA e PPA, e no ano seguinte através de apostilamento com dotações equivalentes:

02.80.2005/33.90.30.00
02.80.2007/33.90.30.00
02.80.2008/33.90.30.00
02.80.2009/33.90.30.00
02.80.2074/33.90.30.00
02.80.2086/33.90.30.00
02.80.2077/33.90.30.00
02.80.2094/33.90.30.00
02.80.2300/33.90.30.00

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- **Poderão participar da presente licitação** todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.1.1- Atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, arcando com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

3.2. **Não poderão participar** deste Pregão, as empresas que:

a) estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, direta ou indiretamente, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, bem como em processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual, Federal e Municipal;

d) Não atenda ao estipulado no **subitem 3.1**;

3.3. Não será permitida a participação, na licitação, de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

3.4.A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 03

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de IUIU/BA.

ENDEREÇO : Praça Abílio Pereira, 232 Centro – IUIU

DATA : **15/08/2017, às 08h00min**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 01

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 115/2017

Modalidade : Pregão Presencial - R.P.

Edital : 044/2017

Data da Abertura : 15/08/2017, às 08h00min

ENVELOPE : "PROPOSTA COMERCIAL"

ENVELOPE "2" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02

DA: (EMPRESA)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo : 115/2017

Modalidade : Pregão Presencial

Edital : 044/2017

Data da Abertura : 15/08/2017, às 08h00min

ENVELOPE : HABILITAÇÃO

4.2 O Município de IUIU/BA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 04

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

5.3.2. Cada representante credenciado só poderá representar 1 (uma) licitante.

5.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, que desejarem obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº.123/06, deverão apresentar ao Pregoeiro um dos seguintes documentos:

5.4.1. **Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis**, Declaração de enquadramento arquivada ou da Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial emitida nos últimos 30 dias, ou equivalente, da sede da Pequena Empresa, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007;

5.4.2. **Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, declaração de enquadramento arquivada ou da Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da Empresa;

5.4.2.1. **Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir os documentos mencionados no subitem 5.4.2**, declaração expressa, datada e assinada, sob as penalidades cabíveis, do representante legal da licitante, de que a empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos Incisos I ou II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **ANEXO VI**, deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 05

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

5.5. Os documentos referidos no **item 5** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo **Pregoeiro**, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo VII** deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - A entrega dos produtos será feita parcelada no próprio estabelecimento do vencedor;

6.1.4 – Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;

6.1.5 - **Declaração** de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 – As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.2 – Os preços deverão ser cotados com **Três casas decimais. Ex: R\$ 0,001** (justifica-se a necessidade para futuro realinhamento do preço ofertado no lote);

6.3 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.4- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo II serão desclassificadas.

6.5- No interesse da administração pública, e no intuito de promover a concorrência, o pregoeiro poderá relevar erros formais/materiais e ou omissões que não comprometem a livre



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 06

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

concorrência, desde que respeitada o direito do contraditório, cujo Pregoeiro poderá julgar de imediato na própria sessão.

7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentadas certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade.

7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista, comprovando a regularidade perante o Ministério do Trabalho.

7.2.6- Alvará de Funcionamento emitido pelo município sede da licitante ou de sua filial;

7.2.7- Alvará Sanitário pelo município sede da licitante ou de sua filial.

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 07

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características de cada item, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

7.3.2 - Autorização de Funcionamento de empresa e (AF), (Autorização emitida pela ANVISA e Comprovação de publicação do Diário Oficial da União), conforme estabelece a legislação específica da ANVISA. Não serão aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

- Para os licitantes participantes nos lotes de MEDICAMENTOS, de Controle Especial, apresentar além da (AFE/ANVISA), apresentar Autorização Especial (AE). Não sendo aceitos protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1- Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.4.2 - O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social de 2016, já exigíveis e apresentadas na forma da lei (registrados na Junta Comercial), que comprovem a boa situação financeira da empresa.

A comprovação da boa situação financeira da Proponente/Licitante será aferida com base nos índices resultantes da aplicação das fórmulas a seguir:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)** igual ou maior do que 1,00. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,00$$

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** igual ou maior que 1,00. Será considerado com Índice de Liquidez Corrente o quociente do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,00$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 08

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

- **Índice de Endividamento (IE)** igual ou menor que 0,50 (meio por cento). Será considerado com Índice de Endividamento o quociente da soma Passivo Circulante com Exigível a Longo Prazo pela Ativo Total.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,50$$

- d) Fica facultado ao Proponente Licitante o direito de substituir o (IE – índice de endividamento) exigido acima por (SG – solvência geral) desde que o (SG) seja maior ou igual a ($\geq 1,00$).

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
LT = Liquidez Total;
LC = Liquidez Corrente;
ARLP = Ativo realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte);
ELP = Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).
AT = Ativo total

- a) As empresas abertas em 2017 deverão apresentar o balanço de abertura na forma legal.
b) Comprovar na data licitação Patrimônio Líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação levando em consideração o Demonstrativo de Resultado do Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

7.5 - DAS DECLARAÇÕES

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO IV**, deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO V**, deste Edital;

8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo **Pregoeiro ou membros da equipe**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 09

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

de apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro, manterá, em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. No local dia e hora, deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no **item 5**, dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos deste, **excluirá** a licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO III** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 010

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no **subitem 7.5.** encontra-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. Envelope contendo a Proposta de Preços;

9.5.3. Envelope contendo os Documentos de Habilitação;

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os **Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação**, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;

9.8. O Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por LOTE ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, **sendo desclassificadas** as propostas que;

9.8.2. Estiverem **em desacordo** com o descrito no **item 6**, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 011

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10%** (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida no **subitem 9.11.**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu prelo compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma dos **subitens 9.11 ou 9.13**, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no **subitem 9.10**, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até **5%** (cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 012

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do **subitem 9.20.1**;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas no **subitem 9.20.1**;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o **subitem 9.20**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no **subitem 9.23**, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9.22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. **Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;**

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do **subitem 9.24**, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do **Envelope nº "02"**, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item "Documentação de Habilitação";



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 013

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Tribunal, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (Redação dada Lei Complementar, 147/2014);

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.26.1**, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no **subitem 9.23 e posteriores**, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do **subitem 9.26.2**, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **08 (oito) dias úteis**, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 014

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto correspondendo ao(s) lote(s) da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contra-razões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

11.8. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação, localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de IUIU/BA na Praça Abílio Pereira, 232,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 015

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

Centro – 46.438-000 – IUIU/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

12. DO CONTRATO

12.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Setor de Licitação convocará a licitante vencedora, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para assinatura do instrumento contratual sempre que necessário a aquisição. A Licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação, para retirar e assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.1.2. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.2. As disposições deste Edital e a proposta da licitante vencedora integram o(s) contrato(s) que vierem a ser celebrados, guardando conformidade com a legislação aplicável à espécie;

12.3. Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação, devendo, ainda, permanecer durante a vigência do Contrato;

12.4. O(s) contrato(s) a ser(em) firmado(s) obedecerá(ão) à Minuta constante do Anexo VII, deste Edital;

12.5. A realização da licitação pelo Sistema Registro de Preços não obriga o Município de IUIU/BA a celebrar o contrato objeto desta licitação, podendo a mesma ser revogada ou anulada, bem como ter o seu objeto reduzido ou aumentado, conforme previsão legal;

12.6. O prazo da vigência do Contrato será contado a partir da data da sua assinatura e vigorará até __/__/__, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

12.7. A licitante vencedora que deixar de comparecer para a assinatura do contrato no prazo estabelecido neste Edital decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

12.8. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 016

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

classificação final, ou revogar a licitação. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes que, convocadas nos termos deste item, não comparecerem;

12.9. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem que haja convocação para a contratação, ficam as licitantes desobrigadas dos compromissos assumidos.

13. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1. As aquisições dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** deverão ser de acordo com as necessidades do Município após assinatura de contrato, ou seja, de forma parcelada, conforme requisições emitidas para a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, em conformidade com a Solicitação de Despesa de cada Secretaria Municipal.

13.2- A(s) licitante(s) vencedora(s) somente poderá(ão) fornecer produto(s) previamente cadastrado(s) na Ata de Registro de Preços com os quantitativos em conformidade com a(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) de cada Secretaria Municipal Saúde;

13.3- A licitante vencedora obriga-se a emitir documento fiscal na forma eletrônica, e encaminhar juntamente com os produtos fornecidos, conforme as Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Setor de Compras;

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

14.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de prestados os serviços e/ou entregue os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

14.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e/ou produtos fornecidos, e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

14.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

15.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

15.1.1. Autorizar o fornecimento dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 017

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

15.1.2. Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

15.1.3. Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

15.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

15.1.5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

15.1.6. Verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

15.1.7. Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

16.1.1. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

16.1.2. Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos;

16.1.3. Manter estoque regular de mercadoria, de modo a poder atender de imediato as solicitações que contenha quantitativos médios;

16.1.4. Ressarcir o município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

16.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

16.1.6. Exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 018

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

16.1.7. Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

16.1.8. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

16.1.9. Fornecer **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** de acordo com as normas da **ANVISA**, aspectos qualitativos e quantitativos consoantes às demais legislações pertinentes, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive Normas Ambientais;

16.1.10. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

17. DOS REAJUSTES

17.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços conforme pesquisa de mercado e/ou comprovações através de Notas Fiscais de aquisição de mercadorias, no percentual que for adotado pela(s) distribuidora(s) a qual está(ão) vinculada(s) a licitante vencedora.

17.1.1. Quando ocorrer reajustes por parte do Governo, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Município, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço dos produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** fornecidos na mesma proporção;

17.2. A substituição do fornecedor dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. A licitante vencedora deverá apresentar mensalmente, após o fornecimento do objeto desta licitação e mediante entrega no Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 019

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

- 18.1.1. Das Autorizações de Fornecimento;
- 18.1.2. Certidão Negativa de Débitos – CND (Federal, Estadual, Municipal);
- 18.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- 18.1.4. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

18.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 18.1., mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da licitante vencedora;

18.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

18.3.1. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 18.1.3 a 18.1.4, com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município de IUIU/BA, nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

18.3.2.1. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a licitante vencedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo Município de IUIU/BA, ficando assegurado à licitante vencedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados;

18.4. O Município de IUIU/BA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Contrato;

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a **licitante** e a **adjudicatária** que:

- 19.1.1. não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 19.1.2. deixar de entregar documentação exigida neste Edital;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 19.1.5. não manter a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 020

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

19.1.6. falhar ou fraudar na entrega do objeto;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

19.1.8. fizer declaração falsa;

19.1.9. cometer fraude fiscal.

19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.2.1. advertência por escrito;

19.2.2. multa de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o(s) produto(s) seja(am) entregue(s) com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior a 15 (quinze) dias;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.3. suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de IUIU, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

19.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas a licitante juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de IUIU.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

20.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos termos da Lei 10.520/2002, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Licitação no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de IUIU, situada Praça Abílio Pereira, 232, Centro– CEP 46.438-000 – IUIU/BA, no horário das 08:00 às 12:00 h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

20.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 021

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

20.5. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros dados, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

21.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de IUIU/BA;

21.4. A critério do Pregoeiro o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) minutos da hora estabelecida neste Edital;

21.5. É facultado o Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a substituição e inclusão de documentos ou informações que deverão constar obrigatoriamente dos envelopes;

21.6. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da Licitação, suspender os seus trabalhos, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação devendo promover o registro desta suspensão em ata e a convocação de nova reunião para dar continuidade;

21.7. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município – DOM e Diário Oficial da União, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação. Em caráter estritamente informativo;

21.8. Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura de contratos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando convocada dentro do prazo de validade da **ATA de Registro de Preços** ou não apresentar situação regular, **de que trata o item 8**, deste Edital, o Município de IUIU aplicará as sanções previstas em lei, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogar o Processo Licitatório, observado o interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 022

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

21.9. A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da licitante vencedora, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a licitante vencedora for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública; e

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação;

21.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da aquisição;

21.11. O Pregoeiro, no interesse público, poderá releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Considerando erros formais e/ou materiais, cujo saneamento seja de fácil constatação;

21.12. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

21.13. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência da revogação, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;

21.14. Ao contratado por intermédio de Ata de Registro de Preços, não poderá ser aditivado os quantitativos do objeto, respeitando os limites máximos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da cidade de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas desta Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IUIU/BA, 02 de agosto de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 023

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I – JUSTIFICATIVA

A Aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** se faz necessária para manter as atividades de serviços à população, realizando atendimentos nas Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição gratuita pela Farmácia Básica, atendimento e manutenção do Hospital Municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e ainda utilização nos atendimentos/procedimentos realizados pela Equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

II- OBJETO

Registro de Preços de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** destinados a manutenção das Unidades da Saúde da Família – USF, Distribuição na Farmácia Básica, Dispensação no Hospital municipal Edivaldo Pereira Magalhães, e na utilização nos procedimentos realizados pelo SAMU, de acordo com solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo.

III- FORMA DE EXECUÇÃO

1- Os fornecimentos dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de Compras.

2- A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município.

3- A CONTRATADA obriga-se a fornecer produtos acompanhados do respectivo documento fiscal eletrônico, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços.

IV – VIGÊNCIA

Os futuros contratos terão vigência a partir de sua assinatura até a data de ___/___/____, não podendo exceder a data de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- 1- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 024

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

- 2- Observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS;
- 3- Manter em estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações emitidas.
- 4- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos produtos adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 5- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- 6- Exigir de seu pessoal e fiscalizar o uso de equipamento e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como o cumprimento das normas e medidas de segurança;
- 7- Manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;
- 8- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- 9- Fornecer os MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS de acordo com a ANVISA dentro dos aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 10- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial a CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. autorizar o fornecimento dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, mediante formulário a ser emitido pelo Setor de Compras e cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;
2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;
3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 025

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

5. O Município poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise dos produtos entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;
6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;
7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

VII – CONSUMO ESTIMADOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

Lote 1	Descrição	Unidade	Quantidade
01	A.....	0,00
02	B.....	0,00
03	C.....	0,00
04	D.....	0,00
05	E.....	0,00
....	0,00
Lote 2	Descrição	Unidade	Quantidade
01	F.....	0,00
02	G.....	0,00

- 1- Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 2- Nos preços ofertados nas propostas dos licitantes deverão estar inclusas todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, tributos, taxas de qualquer natureza e outros que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento do contrato;
- 3- Quando ocorrer reajustes por parte do mercado, a CONTRATADA deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitações, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução do preço do mercado, a CONTRATADA deverá conceder uma redução no preço dos produtos fornecidos na mesma proporção;
- 4- A substituição do fornecedor dos MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS da CONTRATADA por outro (marca/laboratório), não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.
- 5- O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, através da apresentação de Nota Fiscal Eletrônica da contratada, no setor de licitações deste Município, acompanhada das



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 026

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

Autorizações de Abastecimento de Veículos e das Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e do FGTS;

- 6- O quadro acima é apenas ilustrativo, sendo a tabela com a divisão correta dos lotes, com os devidos itens descritos minuciosamente, quantidades, embalagens, forma de entrega e outras informações constam no **Anexo Modelo da Proposta Comercial**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o recebimento dos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidades exigíveis;
- 2- A CONTRATADA deverá credenciar preposto para representá-la permanentemente à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do Contrato;
- 3- E em função deste Pregão Presencial adotar o Sistema de Registro de Preços, a quantidade Registrada em ATA inicialmente não poderá sofrer acréscimos em hipótese alguma, sendo os contratos celebrados em conformidade com o saldo existente para cada órgão aderente;
- 4- O fornecimento do objeto desta licitação deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado;
- 5- A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será realizada através do setor de transporte deste município ou de funcionário por ela indicada;

Avaliação de Custo:

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 o Setor de Compras do Município, procedeu à consulta de mercado para verificação dos preços e estimativas de custos, foi realizado um mínimo de três orçamentos de fornecedores diferentes, por item, cujos valores estimados encontram-se nos autos do processo.

Metodologia:

O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por LOTE.

IUIU/BA, 02 de agosto de 2017.

Anderson Pacheco
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 027

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de IUIU/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 044/2017**, para REGISTRO DE PREÇOS, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial. Local, data e assinatura.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Licitante

Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar **fora** dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 028

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), com sede na
_____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no
art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão
Presencial nº 044/2017, Registro de Preços** do Município de IUIU/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

Observações:

- 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 2) Esta declaração deverá ser entregue após o Credenciamento e fora dos envelopes de Proposta e Habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 029

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesesseis anos.**

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz –
SIM () NÃO ().

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá estar dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 030

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

A empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio do seu representante legal _____, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no **Processo Licitatório 115/2017 - Pregão Presencial 044/2017 - Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de IUIU/BA**. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)

Observação:

- A declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
- Esta declaração deverá está dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 031

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no subitem **5.4.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº 044/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **(...) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; **(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 032

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Modalidade : Pregão Presencial
Nº do Edital : 044/2017
Numero Processo : 115/2017
Data do Edital : 02/08/2017
Data da Abertura : 15/08/2017 às 08h00min - Horário Local

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Observar as exigências do item "6" do Edital de Licitação. (Ressalvados o direito do Pregoeiro e relevar omissões e erros materiais/formais que não comprometam a livre concorrência).

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

Exemplo

LOTE 01 - Material Hospitalar e Penso					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unitário	P. Total
1	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Om 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 Unidades	300	0,000	0,000
2	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	100		
3	Álcool absoluto mínimo 99,8% de pureza.	Litro	50		
4	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro	400		
5	Álcool etílico em gel a 70% em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 800 ml cada.	Litro	200		
6	Álcool iodado medicinal, 1% solução tópica. Frasco de 01litro.	01 litro	40		
7	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 033

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

8	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 10,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.	Pacote c/ 12 Unidades	300		
9	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 15,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente.	Pacote c/ 12 Unidades	350		
10	Atadura de crepom 100% algodão, com dimensões de 20,0cm de largura x 1,80cm de comprimento em repouso, com 30,0 gramas, enroladas em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Pacote com 12 rolos embaladas individualmente	Pacote c/ 12 Unidades	200		
11	Atadura gessada 10cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de zaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	Cx c/ 20 rolos	15		
12	Atadura gessada 15cm x 3,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de zaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	Cx c/ 20 rolos	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 034

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

13	Atadura gessada 20cm x 4,0m, na cor branca alvejada isenta de amido dextrina, álcalis, ácidos, corantes correlativos alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de zaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente. Caixas com 20 rolos embaladas individualmente.	Cx c/ 20 rolos	15		
14	Avental manga longa com elástico e tiras.	Pacote c/ 10 unidades	15		
15	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2.000 ml	Unidade	120		
16	Bolsa para colostomia – 50 mm	Pacote c/ 10	120		
17	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade	250		
18	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 13 litros	Unidade	150		
19	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	1.000		
20	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote c/ 50 unidades	24		
21	Equipo macro fotossensível com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade	4.000		
22	Equipo microgotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico. Embalagem individual.	Unidade	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 035

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

23	Equipo para nutrição enteral simples, tubo e conector de PVC, tubo flexível de coloração azul, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; 1,2m de comprimento; regulador de fluxo (clamp e rolete), conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente.	Unidade	120		
24	Escova para Assepsia	Unidade	200		
25	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade	450		
26	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade	120		
27	Espéculo Vaginal G	Unidade	300		
28	Espéculo Vaginal M	Unidade	600		
29	Espéculo Vaginal P	Unidade	200		
30	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.	Litro	30		
31	Fita adesiva para autoclave, 19mm x 30m, resistente a alta temperatura.	Unidade	180		
32	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco c/ 50 fitas	150		
33	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	20		
34	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	20		
35	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	35		
36	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	35		
37	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	35		
38	Gorro - Touca descartável em polipropileno gramatura de 20g/m2 elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45cm. Embalagem com 100 unidades / Pacote.	Pacote	50		
39	Lamina cirúrgica nº 11, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 036

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

40	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	24		
41	Lamina cirúrgica nº 17, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	24		
42	Lamina cirúrgica nº 21, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	30		
43	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	30		
44	Lamina cirúrgica nº 24, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	15		
45	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	300		
46	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	500		
47	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	300		
48	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 037

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

49	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	700		
50	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	600		
51	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Caixa	200		
52	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 04 cm de largura x 15metros de comprimento.	Rolo	25		
53	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 08 cm de largura x 15metros de comprimento.	Rolo	15		
54	Malha tubular ortopédica de algodão cru. Embalagem rolo com 20 cm de largura x cm 15 metros de comprimento.	Rolo	20		
55	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Cx c/ 50 unidades	120		
56	Micronebulizador Adulto - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm2, faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior)- (Kit para nebulização Adulto - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote c/ 01 Kit	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 038

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

57	Micronebulizador Infantil - kit completo para oxigênio com 1,20m, conector verde (pressão de entrada 3,5Kgf/cm ² , faixa de vasa 4 a 12 lpm, diâmetro médio 38mm, mangueira 1.200mm, mascara com passagens para evitar concentração de gás carbônico no seu interior) - (Kit para nebulização Infantil - Máscara, câmara de nebulização e tubo)	Pacote c/ 01 Kit	30		
58	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade	15		
59	Óleo de Girassol, frasco de 250 ml.	Frasco	24		
60	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m ² , com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	10		
61	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m ² , com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	10		
62	Papel crepado para esterilização de material cirúrgico dimensões 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura de 50g/m ² , com barreira microbiana eficaz, através de porosidade controlada, hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigos hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou oxido de etileno e par esterilização industrial por radiação beta ou gama. Embalagem: caixa com 500 unidades	Caixa	10		
63	Papel lençol 70 x 50 cm descartável	Rolo	150		
64	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M ² . Embalagem: pacote com 1000 folhas interfolhadas.	Pacote	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 039

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

65	Povidine Degermente (PVPI – Degermante)	Litro	120		
66	Povidine tópico (PVPI – Tópico)	Litro	80		
67	Sabonete liquido, bactericida, fragrância agradável , e embalagem de 5 litros	Galão de 05 litros	20		
68	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	2.000		
69	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	3.000		
70	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	3.000		
71	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	2.000		
72	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	1.500		
73	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	6.000		
74	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	15.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 040

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

75	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	5.000		
76	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	18.000		
77	Seringa hipodérmica estéril 5 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	15.000		
78	Soro Fisiológico 250 ml	Frasco/Ampola	2.000		
79	Soro Fisiológico 500ml	Frasco/Ampola	4.000		
80	Soro Glicofisiológico 100 ml	Frasco/Ampola	1.200		
81	Soro Glicofisiológico 500ml	Frasco/Ampola	1.500		
82	Soro Glicosado 500ml	Frasco/Ampola	2.000		
83	Sulfadiazina de prata – creme dermatológico 10 mg/. Frasco de 400 g. (Uso tópico adulto e Pediátrico).	Frasco 400 g	20		
84	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	25		
85	Termômetro clínico prismático de mercúrio para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	50		
86	Vaselina líquida de uso tópico.	Litro	30		
Valor total Lote 01					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 041

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

LOTE 02 - Material Hospitalar e Penso					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
87	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100 unid.	100		
88	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100 unid.	100		
89	Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100 unid.	100		
90	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100 unid.	80		
91	Agulha hipodérmica 30 x 0,8mm, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100 unid.	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 042

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

92	Agulha hipodérmica 40x12mm, descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluídos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Indentificando por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno.	Cx c/ 100 unid.	100		
93	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 10 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote c/ 12 Unidades	60		
94	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 15 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote c/ 12 Unidades	60		
95	Algodão ortopédico, 100% cru, baixo teor de impurezas, 20 cm x 1,00m, mantas uniformes. Apresentação em pacotes com 12 unidades cada pacote.	Pacote c/ 12 Unidades	60		
96	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	60		
97	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	120		
98	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	40		
99	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	80		
100	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	5		
101	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	5		
102	Campo fenestrado 40 x 45 cm, material de brim, 100% algodão.	Unidade	10		
103	Cânula de Guedel - tamanho 0, comprimento 50 mm, cor azul, de PVC, látex - livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 043

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

104	Cânula de Guedel – tamanho 00, comprimento 40 mm, cor rosa, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
105	Cânula de Guedel – tamanho 1, comprimento 60 mm, cor preta, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
106	Cânula de Guedel – tamanho 2, comprimento 70 mm, cor branca, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
107	Cânula de Guedel – tamanho 3, comprimento 80 mm, cor verde, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
108	Cânula de Guedel – tamanho 4, comprimento 90 mm, cor amarelo, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
109	Cânula de Guedel – tamanho 5, comprimento 100 mm, cor vermelho, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
110	Cânula de Guedel – tamanho 6, comprimento 110 mm, cor laranja, de PVC , látex – livre, não estéril, acabamento liso, condicionados por cores para identificação do tamanho fácil, embalado individualmente.	Unidade	25		
111	Carvão ativado p.a: Ferro max 0,03% metais pesados max 0,005% cloreto max 0,1% sulfato max 0,01% zinco max 0,001%. Embalagem frasco com 250G com certificado de análise, contendo lote, fabricante, data de fabricação data de validade, incerteza e impurezas.	Frasco	12		
112	Cat gut 0.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
113	Cat gut 1.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
114	Cat gut 2.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
115	Cat gut 2.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
116	Cat gut 3.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
117	Cat gut 4.0 simples (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
118	Cat gut 4.0 cromado (Fio para sutura c/ agulha)	Cx c/24	15		
119	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade	120		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 044

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

120	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade	120		
121	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade	30		
122	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade	150		
123	Clorexidina , para realização de curativo.	Litro	60		
124	Cloro 1% , líquida, galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	12		
125	Cloro em Pó (para limpeza de roupas e chão)	20 KG	12		
126	Coletor Adulto de 2 litros , com escala de indicação de volume, Pacote com 100 unidades	Pacote c/ 100	12		
127	Detergente enzimático, galão de 05 litros.	Galão de 05 litros	12		
128	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 1, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
129	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 2, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
130	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 3, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
131	Dreno de penrose, látex natura, cor âmbar, comprimento de 35 cm, tamanho 4, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Embalagem contendo 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
132	Eletrodos descartáveis para ECG (Monitor cardíaco) . Embalagem com 30 eletrodos.	Pacote c/30 unid.	20		
133	Extensão de PVC, 2 metros para umidificador de cateter, embalagem com 01 unidade.	Unidade	40		
134	Filme radiológica dimensões 15 x 15cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	8		
135	Filme radiológica dimensões 18 x 24cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	8		
136	Filme radiológica dimensões 24 x 30cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	16		
137	Filme radiológica dimensões 30 x 40cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 045

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

138	Filme radiológica dimensões 35 x 35cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	16		
139	Filme radiológica dimensões 35 x 43cm. Embalagem caixa com 100 películas.	Cx c/ 100 películas	10		
140	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/ 24	20		
141	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 1.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/24	20		
142	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 2.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/24	20		
143	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 3.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/ 24	20		
144	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 4.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/ 24	20		
145	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 5.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/ 24	20		
146	Fio para sutura em nylon monofilamento preto nº 6.0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 em 3/8 de círculo, triangular. Embalagem individual, em papel alumínio e/ou papel grau cirúrgico e /ou filme termoplástico, abertura em pétala.	Cx c/24	20		
147	Fixador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: 10 litros	Galão	15		
148	Formol, PA, 38% a 40%. Embalagem frasco de vidro com 1.000ml.	Unidade	24		
149	Fralda Pediátrica tamanho P, para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote c/ 52 unidades	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 046

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

150	Fralda descartável Pediátrica , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote c/ 52 unidades	30		
151	Fralda descartável Pediátrica tamanho G , para recém nascido. Pacote com 28 unidades.	Pacote c/ 28 unidades	20		
152	Fralda descartável Pediátrica tamanho M , para recém nascido. Pacote com 32 unidades.	Pacote c/ 32 unidades	20		
153	Fralda descartável Pediátrica tamanho P , para recém nascido. Pacote com 52 unidades.	Pacote c/ 52 unidades	30		
154	Fralda Geriátrica descartável, tamanho Extra G. Pacote com 08 unidades.	Pacote c/ 08 unidades	40		
155	Fralda Geriátrica descartável, tamanho G. Pacote com 08 unidades.	Pacote c/ 08 unidades	75		
156	Frasco para nutrição enteral de 300 ml, de polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.	Unidade	50		
157	Frasco para nutrição enteral de 500 ml, de polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação.	Unidade	50		
158	Garrote Nº 202 em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote	30		
159	Garrote Nº 204 em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote	20		
160	Gel para ultra-sonografia, uso interno, incolor inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água w pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e doplrs. Embalagem frasco de 05 Kg.	Galão	12		
161	Gelo reciclável 400ml, rígido, ideal para transporte em baixas temperaturas. Recomendado para transporte de vacinas, produtos farmacêuticos, veterinários, gêneros alimentícios e camping. Duração da temperatura de 9 a 43 horas.	Unidade	60		
162	Gelo Artificial Reutilizável 640g. Produto atóxico e isento da proliferação de fungos e bactérias._Embalagem: C=21,0cm, L=13,5cm, A=2,5cm.	Unidade	60		
163	Glicerina bi-destilada.	Litro	16		
164	Glutaral 2% solução – frasco de 1000 ml.	Unidade	36		
165	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Cx c/ 200	15		
166	Papel Kraft – Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina	5		
167	Perfurador de membrana amniótica em plástico descartável.	Unidade	250		
168	Revelador para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: Galão 10 litros	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 047

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

169	Sonda aspiração traqueal nº 06, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
170	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	25		
171	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
172	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
173	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
174	Sonda aspiração traqueal nº 16, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
175	Sonda aspiração traqueal nº 18, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
176	Sonda aspiração traqueal nº 20, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
177	Sonda aspiração traqueal nº 22, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	20		
178	Sonda aspiração traqueal nº 24, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 048

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

179	Sonda de folley nº 06, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
180	Sonda de folley nº 08, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
181	Sonda de folley nº 10, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
182	Sonda de folley nº 12, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
183	Sonda de folley nº 14, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
184	Sonda de folley nº 16, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
185	Sonda de folley nº 18, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 049

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

186	Sonda de folley nº 20, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
187	Sonda de folley nº 22, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
188	Sonda de folley nº 24, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
189	Sonda de folley nº 26, 2 vias balão de 5cc, estéril em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 10 unidades.	Cx c/ 10	15		
190	Sonda nasogastrica curta nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
191	Sonda nasogastrica curta nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
192	Sonda nasogastrica curta nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
193	Sonda nasogastrica curta nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 050

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

194	Sonda nasogastrica curta nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
195	Sonda nasogastrica curta nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
196	Sonda nasogastrica curta nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
197	Sonda nasogastrica curta nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
198	Sonda nasogastrica curta nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
199	Sonda nasogastrica curta nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
200	Sonda nasogastrica curta nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
201	Sonda nasogastrica longa nº 04 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
202	Sonda nasogastrica longa nº 06 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 051

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

203	Sonda nasogastrica longa nº 08 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
204	Sonda nasogastrica longa nº 10 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
205	Sonda nasogastrica longa nº 12 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
206	Sonda nasogastrica longa nº 14 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	12		
207	Sonda nasogastrica longa nº 16 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	12		
208	Sonda nasogastrica longa nº 18 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	12		
209	Sonda nasogastrica longa nº 20 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	15		
210	Sonda nasogastrica longa nº 22 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	12		
211	Sonda nasogastrica longa nº 24 descartável, estéril atóxica, maleável em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ ou filme termoplástico. Pacote com 20 unidades.	Pacote c/ 20	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 052

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

212	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n º 10, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Unidade	25		
213	Sonda para Nutrição Enteral com fio guia n º 12, Poliuretano grau médico radiopaco, flexível, com orifícios laterais próximos à ponta distal, projetados para impedir entupimentos. Em sua ponta distal encontra-se um peso de aço inoxidável atóxico revestido com poliuretano, que facilita seu posicionamento. Na porção proximal do tubo encontra-se um conector de duplo acesso de PVC. Embalado individualmente.	Unidade	15		
214	Sonda Retal de nº 10 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
215	Sonda Retal de nº 12 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
216	Sonda Retal de nº 14 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
217	Sonda Retal de nº 16 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 053

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

218	Sonda Retal de nº 18 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
219	Sonda Retal de nº 20 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
220	Sonda Retal de nº 22 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
221	Sonda Retal de nº 24 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
222	Sonda Retal de nº 28 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
223	Sonda Retal de nº 30 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 054

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

224	Sonda Retal de nº 8 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
225	Sonda Retal de nº4 - confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de um orifício., apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
226	Sonda uretral nº 04 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
227	Sonda uretral nº 06 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
228	Sonda uretral nº 08 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
229	Sonda uretral nº 10 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
230	Sonda uretral nº 12 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
231	Sonda uretral nº 14 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
232	Sonda uretral nº 16 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 055

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

233	Sonda uretral nº 18 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
234	Sonda uretral nº 20 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
235	Sonda uretral nº 22 descartável estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Pacote com 10 unidades.	Pacote c/ 10	20		
236	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
237	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
238	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	10		
Valor total Lote 02					

LOTE 03 - Medicamentos Injetáveis					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
239	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 1g.	Ampola	1.200		
240	Ampicilina sódica, pó para solução injetável 500mg.	Ampola	1.000		
241	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 1.200.000UI .	Ampola	1.200		
242	Benzilpenicilina benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI.	Ampola	1.000		
243	Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI - IM	Ampola	240		
244	Cefalotina, pó para solução injetável 1g.	Ampola	1.200		
245	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável 1g IV.	Ampola	1.800		
246	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola	1.200		
247	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola	1.200		
248	Oxacilina 500mg – Injetável	Ampola	500		
Valor total Lote 03					

LOTE 04 - Medicamentos Injetáveis				P. Unit	P. Total
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 056

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

249	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	1.000		
250	Amiodarona, solução injetável 150 mg ampola 3mL.	Ampola	2.000		
251	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola	1.600		
252	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável 1 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	600		
253	Biperideno / Akineton – IM e IV	Ampola	700		
254	Butibrometo de Escopolamina 20 mg/ml – 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola	1.000		
255	Butibrometo de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola	2.000		
256	Carvão ativado	Frasco	15		
257	Cedilane / Deslamosídeo/ Deslanol – IV IM	Ampola	600		
258	Cetamina 50 mg/ml ampolas de 10ml	Ampola	240		
259	Cetoprofeno 50mg/ml – IM	Ampola	2.000		
260	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - EV.	Ampola	800		
261	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola	2.400		
262	Ciprofloxacino 200mg – Injetável – Frasco de 100ml	Ampola	240		
263	Clorafenicol – Injetável	Ampola	1.000		
264	Cloreto, de potássio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola	240		
265	Cloreto, de sódio, solução injetável 10% ampola 10 ml.	Ampola	240		
266	Cloridrato de Etilerfrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola	1.200		
267	Cloridrato de lidocaína 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Frasco	200		
268	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6) - Injetável	Ampola	1.200		
269	Cloridrato de tetracaína 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% - frasco de 10ml . (Colírio Anestésico - Oftálmico)	Frasco	15		
270	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola	2.400		
271	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola	1.500		
272	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola	2.000		
273	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola	1.500		
274	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola	4.000		
275	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola	3.500		
276	Dobutamina - Injetável	Ampola	400		
277	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola	800		
278	Ergotrate (maleato de metilergometrina) – injetável.	Ampola	1.500		
279	Fenitoina – Injetável	Ampola	1.600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 057

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

280	Fenobarbital 200mg - IM	Ampola	1.200		
281	Fentanila - Injetável	Ampola	300		
282	Fleet enema / (Glicerina 120/mg/ml 12%)- 500 ml	Ampola	15		
283	Flufenazina 25mg/ml - IM e SC	Ampola	260		
284	Flumazenil, solução injetável 0,1mg/ml ampola 5ml.	Ampola	25		
285	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola	2.000		
286	Gentamicina, sulfato, solução injetável 40mg ampola 1ml.	Ampola	1.200		
287	Gentamicina, sulfato, solução injetável 80mg ampola 2ml.	Ampola	1.200		
288	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola	1.000		
289	Heparina sódica, solução injetável 5.000 UI/0,25ml.	Ampola	600		
290	Hidralazina 20mg/ml injetável.	Ampola	600		
291	Imunoglobulina anti-Rh (D), solução injetável 300mg .	Unidades / Ampolas	12		
292	Kanakion (Vitamina K)	Ampola	300		
293	Lidocaína Spray 10% - frasco de 50 ml	Unidade	16		
294	Lidocaína, cloridrato 2%, geleia 20mg	Bisnaga	30		
295	Metronidazol 500mg - Injetável (frasco de 100 ml)	Unidade	350		
296	Midazolam - injetável	Ampola	1.000		
297	Monitol 20%	Ampola	400		
298	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola	500		
299	Norepinefrina IV	Ampola	250		
300	Noripurum - Injetável	Ampola	120		
301	Ocitocina - Injetável	Ampola	240		
302	Omeprazol 40 mg IV - Injetável	Ampola	600		
303	Ondansetrona 2mg/ml - IV e IM	Ampola	800		
304	Piracetam (Nootropil) 200mg - IV	Ampola	240		
305	Plasil (Metoclopramida) - Injetável	Ampola	2.400		
306	Tramadol IM / IV	Ampola	800		
307	Transamim 50mg/ml (Ácido Tranexânico)- injetavel	Ampola	600		
308	Triacinaolona Pomada	Ampola	12		
309	Vitamina C (Ácido Ascórbico) - Injetável	Ampola	1.200		
310	Vitamina k (Fitomenadiona) - Injetável	Ampola	500		
311	Vitelinato de prato 10% (Arginol - Colírio) - solução oftálmica 5ML	Frasco	12		
Valor Total Lote 04					

LOTE 05 - Soluções Parenterais					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
312	Água, para injeção epigênica, injetável, 10ml.	Ampola	2.400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 058

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

313	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola	1.200		
314	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola	1.500		
315	Soro fisiológico 100 ml	Frasco/Ampola	2.200		
316	Soro Fisiológico 250 ml	Frasco/Ampola	1.200		
317	Soro Glicofisiológico 100 ml	Frasco/Ampola	1.200		
318	Soro Glicofisiológico 250 ml	Frasco/Ampola	1.600		
319	Soro Glicofisiológico 500ml	Frasco/Ampola	2.400		
320	Soro Glicosado 500ml	Frasco/Ampola	1.200		
321	Soro Ringer 500ml	Frasco/Ampola	800		
Valor total Lote 05					

LOTE 06 - Material Odontológico

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
322	ÁCIDO GEL EM SERINGA	TB	80		
323	ADESIVO (PRIME & BOND) 2.1 4ML	CX	30		
324	AGULHA GENGIVAL DESC. 27G LONGA C/ 100	Cx	50		
325	AGULHA GENGIVAL DESC. 30G CURTA C/ 100	CX	100		
326	ALCOOL 70%	LITRO	200		
327	ALGODÃO ROLETE 100UN	PCT	400		
328	AMALGAMA CAPS 01 PORÇÃO CX C/ 50	Cx	20		
329	AMALGAMA CAPS 02 PORÇÃO CX C/ 50	Cx	100		
330	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/ 50 TBS	CX	50		
331	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% C/VASO C/ 50 TBS	CX	40		
332	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO SAN) LÍQ. 10ML	FR	40		
333	CIMENTO PROVISÓRIO (PULPO SAN) PÓ 50G	FR	40		
334	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURAÇÕES	CX	40		
335	ESCOVA DE ROBSON	UN	100		
336	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05	UN	200		
337	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL C/ 50 UN	CX	4		
338	FIXADOR (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA) 475ML	FR	12		
339	FLÚOR GEL 200ML	FR	150		
340	HEMOSTÁTICO SOL. TÓPICA 10ML	FR	30		
341	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (HYDRO C) COMPLETO	KIT	30		
342	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10G	PT	140		
343	IONÔMERO DE VIDRO R LÍQ. 8ML	UN	50		
344	IONÔMERO DE VIDRO R PÓ 10G	UN	50		
345	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G	CX	80		
346	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M	CX	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 059

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

347	MAT. REST. PROVISÓRIO (IRM) PÓ + LÍQUIDO	CX	20		
348	MERCÚRIO ODONTOLÓGICO 100G	FR	10		
349	MOLDEIRAS DESC. P/ FLÚOR C/ 100UN	PCT	30		
350	PASTA PROFILÁTICA 90G	TB	100		
351	PINCEL MICROBUSH C/100UN	PT	150		
352	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	TB	50		
353	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	TB	50		
354	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	TB	50		
355	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.5	UN	40		
356	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	UN	40		
357	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3	UN	30		
358	REVELADOR 475ML	FR	14		
359	SEDA ODONTOLÓGICA 4-0 C/ AG. C/ 24 UN	CX	25		
360	SUGADOR DESC. 40 UM	PCT	300		
361	TIRA DE AÇO 4MM	ENV	100		
362	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO RESINA C/ 150	CX	100		
363	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	ENV	420		
364	TIRA MATRIZ 5MM	UN	200		
365	TIRA MATRIZ 7MM	UN	200		
366	VERNIZ CAVITÁRIO 15ML	FR	30		

LOTE 07 - Farmácia Básica

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
367	Acebrofilina 10mg/ml - xarope adulto	Frasco	320		
368	Acebrofilina 10mg/ml - xarope pediátrico	Frasco	320		
369	Acetato Medroxiprogesterona 150mg/ML	Ampola	200		
370	Aciclovir 200mg	Comp.	1.200		
371	Ácido Acetil Salicilico - 100mg	Comp.	12.000		
372	Ácido Acetil Salicilico - 500mg	Comp.	2.400		
373	Ácido Fólico 0,2mg/ML	Frasco	120		
374	Ácido Fólico 5mg	Comp.	12.000		
375	Albendazol 400mg	Comp.	1.500		
376	Albendazol 40mg/ML	Frasco	200		
377	Alendronato de sódico 70mg	Comp.	1.200		
378	Alopurinol 100mg	Comp.	1.200		
379	Ambroxol 15mg - pediátrico	Frasco	250		
380	Ambroxol 30mg - adulto	Frasco	250		
381	Amiodarona 200mg	Comp.	3.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 060

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

382	Amoxicilina + clavulonato de potássio (50mg+ 12,5mg)/ml –suspensão oral	Frasco	300		
383	Amoxicilina 500mg	Comp.	12.000		
384	Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg	Comp.	5.000		
385	Amoxicilina 50mg/MI	Frasco	500		
386	Ampicilina 500mg	Comp.	2.000		
387	Atenolol 100mg	Comp.	2.000		
388	Atenolol 50mg	Comp.	6.000		
389	Atorvastatina cálcica 20mg	Comp.	1.000		
390	Azitromicina 40mg/ml – pó para suspensão oral	Frasco	400		
391	Azitromicina 500mg	Comp.	1.200		
392	Beclometasona dipropionato 200mcg/dose – pó	Frasco	20		
393	Beclometasona dipropionato 250mcg/dose – aerossol	Frasco	20		
394	Beclometasona dipropionato 400mcg/dose – aerossol	Frasco	20		
395	Beclometasona dipropionato 50mcg/dose – aerossol	Frasco	20		
396	Benzoilmetronidazol 40mg/ml – Suspensão oral	Frasco	120		
397	Besilato de Anlodipino 5mg	Comp.	16.000		
398	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL	Frasco	200		
399	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Frasco	120		
400	Budesonida + Fumarato de Formoterol 12/400mcg – comp. Inalatório	Unidade	600		
401	Captopril 25mg	Comp.	24.000		
402	Captopril 50 mg.	Comp.	7.000		
403	Carbonato de cálcio 1250mg (equivalente a 500mg cálcio)	Comp.	1.600		
404	Carbonato de cálcio 500mg + colecalciferol 400UI	Comp.	3.000		
405	Carvedilol 12,5mg	Comp.	2.500		
406	Carvedilol 25mg	Comp.	1.500		
407	Cefalexina 50mg/ml – suspensão oral	Frasco	500		
408	Cefalexina monoidratada 500mg	Comp.	1.200		
409	Cetoconazol 2%	Xampu	60		
410	Cetoconazol 200mg	Comp.	2.400		
411	Cetilan Sabonete 100g (Cetrimida + óleo de amêndoas doce + óleo de calêndula)	Barra	8		
412	Cinarizina 25mg	Comp.	1.200		
413	Cinarizina 75mg	Comp.	200		
414	Ciprofloxacino 250mg	Comp.	600		
415	Ciprofloxacino 500mg	Comp.	3.000		
416	Clopidrogel 75mg comp.	Comp.	600		
417	Cloreto de Sódio 0,9% (solução nasal)	Frasco	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 061

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

418	Cloridrato de Metformina 850mg	Comp.	16.000		
419	Cloridrato de Metoclopramida 10mg	Comp.	1.600		
420	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Frasco	3.000		
421	Complexo vitamínico B	Comp.	4.000		
422	Complexo vitamínico B - xarope	Frasco	3.000		
423	Dexametasona (acetato) 1mg/g	Tubo	400		
424	Dexametasona 0,1mg/ML	Frasco	1.200		
425	Dexametasona 4 mg	Comp.	2.500		
426	Dexclorfeniramina 2mg + Betametasona 0,25mg	Frasco	500		
427	Dexclorfeniramina maleato 0,4mg/ml - xarope	Frasco	800		
428	Dexclorfeniramina maleato 2 mg	Comp.	2.600		
429	Diclofenaco de sódico 50mg + carisoprodol 125mg + paracetamol 300mg + cafeína 30mg	Comp.	800		
430	Diclofenaco resinato 15mg/ml	Frasco	50		
431	Diclofenaco sódico 50mg	Comp.	3.000		
432	Digoxina 0,25mg	Comp.	5.000		
433	Dimeticona 75mg/ml	Frasco	1.000		
434	Dinitrato de isossorbida 10 mg (Isordil) - VO	Comp.	210		
435	Dipirona 500mg	Comp.	8.000		
436	Dipirona sódica 500mg/ML	Frasco	1.200		
437	Disfor Sache (Peptídeos de colágeno)	Sache	50		
438	Domperidona 10mg	Comp.	400		
439	Domperidona 1mg/ml - suspensão	Frasco	40		
440	Enalapril 05mg, maleato	Comp.	18.000		
Valor total LOTE 07					

LOTE 08 - Farmácia Básica					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
441	Enalapril 20mg, maleato	Comp.	18.000		
442	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 + 5mg/ML	Ampola	400		
443	Eritrocimina estolato 50mg/ml - Suspensão oral	Frasco	200		
444	Escopolamina + Dipirona 100mg + 250mg	Comp.	2.500		
445	Escopolamina + Dipirona 6,67mg/mL + 333,4mg/ML	Frasco	1.200		
446	Estriol 1mg/g	Tubo	50		
447	Florent 100mg - comp.	Cx 12 capsula	100		
448	Florent 200mg - sache	Cx c/04 saches	140		
449	Fluconazol 150mg	Comp.	1.600		
450	Furosemida 40mg	Comp.	30.000		
451	Gentamicina Sulfato 5mg/ml - Colírio	Frasco	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 062

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

452	Glibenclamida 5mg	Comp.	20.000		
453	Gliclazida 30mg - Comp de liberação controlada	Comp.	2.500		
454	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	12.000		
455	Hidroclorotiazida 50 mg	Comp.	16.000		
456	Hidrocortisona acetato 1%- creme	Tube	24		
457	Hidróxido de Alumínio 61,5mg – suspensão oral	Frasco	200		
458	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	1.200		
459	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	18.000		
460	Idapamida 1,5. Comp de liberação prolongada	Comp.	1.200		
461	Insulina Humana NPH 100UI/MI	Frasco.-Amp.	200		
462	Ivermectina 6mg	Comp.	120		
463	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg	Comp.	24.000		
464	Levonorgestrel 0,75mg	Comp.	2.500		
465	Lidocaina, cloridrato 2%, geleia	Bisnaga	100		
466	Loratadina 01mg/ml	Frasco	800		
467	Loratadina 10mg	Comp.	3.000		
468	Losartana potássica 50mg	Comp.	24.000		
469	Maleato de Timolol	Frasco	20		
470	Mebendazol 100mg	Comp.	1.600		
471	Mebendazol 20/ml	Frasco	200		
472	Meloxicam 15mg	Comp.	3.000		
473	Meloxicam 7,5mg	Comp.	1.500		
474	Metildopa 250 mg	Comp.	18.000		
475	Metronidazol 100mg/g	Tube	240		
476	Metronidazol 250mg	Comp.	4.000		
477	Metronidazol 400mg	Comp.	300		
478	Metronidazol 40mg/ml	Frasco	260		
479	Miconazol nitrato 2%	Tube	260		
480	Nifedipino 10mg	Comp.	2.400		
481	Nimesulida 100mg	Comp.	12.000		
482	Nimesulida gotas	Frasco	1.200		
483	Nistatina 25.000 UI/g	Tube	160		
484	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	1.000		
485	Noretisterona 0,35mg	Comp.	1.680		
486	Norflorxacino 400mg	Comp.	3.000		
487	Oleo mineral 100 ml.	Frasco	130		
488	Omeprazol 20mg	Cápsula	16.000		
489	Paracetamol 200mg/MI	Frasco	1.600		
490	Paracetamol 500mg	Comp.	6.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 063

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

491	Paracetamol 750mg	Comp.	12.000		
492	Prednisolona fosfato sódico 1,34mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona) – Solução oral	Frasco	80		
493	Prednisolona fosfato sódico 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) – Solução oral	Frasco	120		
494	Prednisona 20mg	Comp.	6.000		
495	Prednisona 5mg	Comp.	6.000		
496	Propranolol 40mg	Comp.	12.000		
497	Ranitidina 150mg	Comp.	3.000		
498	Retinol Palmitato 100.000 UI/ML (Vitamina A) – Solução oleosa	Frasco	60		
499	Retinol Palmitato 200.000 UI/ML (Vitamina A) – Solução oleosa	Frasco	60		
500	Sais de Reidratação oral	Sache	800		
501	Salbultamol sulfato 120,5 mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de salbutamol) – aerossol oral	Aerossol	50		
502	Secnidazol 1.000 mg	Comp.	1.200		
503	Sinvastatina 20mg	Comp.	24.000		
504	Sulfametaxazol 400mg + trimetropina 80mg	Comp.	2.400		
505	Sulfametaxazol 40mg/mL + trimetropina 8mg/ML	Frasco	240		
506	Sulfato de neomicina 5mg (equivalente a 3,5mg de neomicina)	Tube	240		
507	Sulfato Ferroso 25mg/ML	Frasco	300		
508	Sulfato Ferroso 40mg	Comp.	20.000		
509	Triacinaolona Pomada	Unidade	30		
510	Varfarina Sódica 5 mg – comp.	Comp.	2.000		
Valor total Lote 08					

LOTE 09 - Farmácia Básica - CONTROLADOS					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
511	Alprazolam 1mg	Comp.	3.000		
512	Amitriptilina 25mg	Comp.	18.000		
513	Bromazepam 3mg	Comp.	6.000		
514	Alprazolam 3mg	Comp.	3.000		
515	Bromazepam 6mg	Comp.	4.000		
516	Carbamazepina 200mg	Comp.	30.000		
517	Carbamazepina 20mg/ML	Frasco	100		
518	Carbonato de Lítio 300mg	Comp.	5.000		
519	Citalopram 20mg	Comp.	3.600		
520	Clobazam 20mg	Comp.	3.600		
521	Clonazepam 0,5mg	Comp.	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 064

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

522	Clonazepam 2,5mg/ml	Frasco	150		
523	Clonazepam 2mg	Comp.	2.500		
524	Cloridrato de Biperideno 2mg	Comp.	6.000		
525	Cloridrato de Biperideno 4mg	Comp.	1.000		
526	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	1.000		
527	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comp.	3.000		
528	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Comp.	20.000		
529	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Comp.	10.000		
530	Cloridrato de Sertralina 100mg	Comp.	3.000		
531	Cloridrato de Sertralina 25mg	Comp.	4.000		
532	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comp.	7.000		
533	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comp.	500		
534	Cloxacolam 2mg	Comp.	1.600		
535	Diazepam 10mg	Comp.	18.000		
536	Diazepam 5mg	Comp.	12.000		
537	Espironolactona 25mg	Comp.	3.000		
538	Fenitoína Sódica 100mg	Comp.	3.600		
539	Fenobarbital 100mg	Comp.	30.000		
540	Fenobarbital, solução oral gotas 40 mg/mL frasco de 20mL.	Frasco	500		
541	Gabapentina 300mg	Comp.	300		
542	Haloperidol 5mg	Comp.	4.800		
543	Haloperidol, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL.	Frasco	100		
544	Hemifuramato de Quetiapina 100mg	Comp.	500		
545	Hemifuramato de Quetiapina 25mg	Comp.	500		
546	Hemifuramato de Quetiapina 50mg	Comp.	500		
547	Levetiracetam 100mg/ml	Frasco	10		
548	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	Comp.	100		
549	Levotiroxina 25mcg	Comp.	1.500		
550	Levotiroxina 50mcg	Comp.	300		
551	Metoprolol 100 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.	600		
552	Metoprolol 50 mg – Comp. de liberação controlada	Comp.	600		
553	Mirtazapina 30mg	Comp.	500		
554	Nortriptilina 25mg	Cápsula	3.000		
555	Nortriptilina 50mg	Cápsula	1.500		
556	Olanzapina 5mg	Comp.	200		
557	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 30mg	Comp.	300		
558	Paracetamol 500mg + fosfato de codeína 7,5mg	Comp.	300		
559	Paroxetina 20mg	Comp.	2.500		
560	Pregabalina 75mg	Comp.	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 065

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

561	Prometazina 25mg	Comp.	24.000		
562	Risperidona 1mg	Comp.	6.000		
563	Risperidona 2mg	Comp.	7.000		
564	Risperidona 3mg	Comp.	1.000		
565	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg de ácido valpróico/ml) - xarope	Frasco	300		
566	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valpróico)	Comp.	2.000		
Valor total Lote 09					

LOTE 10 - Medicamentos Básicos e Controle - SAMU 192

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade		
567	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	10.000		
568	Captopril 25 mg.	Comprimido	5.000		
569	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/mL	Ampola	10		
570	Diazepam 10mg.	Comprimido	300		
571	Diazepam 5mg.	Comprimido	300		
572	Dinitrato de isossorbida 05 mg (Isordil) - VO	Comprimido	300		
573	Dinitrato de isossorbida 10 mg (Isordil) - VO	Comprimido	300		
574	Dipirona 500mg	Comprimido	300		
575	Hidralazina 25mg	Comprimido	200		
576	Hidralazina 50mg	Comprimido	200		
577	Ibuprofeno 50mg/ml solução oral	Frasco	20		
578	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	50		
579	Metildopa 250mg	Comprimido	300		
580	Paracetamol 200mg	Frasco	10		
581	Prometazina 25mg.	Comprimido	200		
582	Propranolol 40mg	Comprimido	300		
Valor total Lote 10					

LOTE 11 - Medicamentos Injetáveis - SAMU 192

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
583	Água para injeção epigênica, injetável, 10ml ampola.	Ampola	1.000		
584	Aminofilina, solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL.	Ampola	500		
585	Amplicil	Ampola	300		
586	Atropina sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL.	Ampola	300		
587	Butibrometo de Escopolamina 20 mg/ml - 1ml - IM/IV. (Buscopam simples)	Ampola	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 066

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

588	Butibrometro de escopolamina + Dipirona monoidratada - injetável 4mg/ml + 500mg/ml - 5ml. (Buscopam Composto).	Ampola	400		
589	Cetoprofeno 50mg/ml – administração IM	Ampola	100		
590	Cetoprofeno, solução injetável 100mg - administração EV.	Ampola	300		
591	Cimetidina, solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL.	Ampola	300		
592	Cloridrato de clorpromazina – IV	Ampola	100		
593	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml – IV, IM e SC	Ampola	200		
594	Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml + Dimenitrato 50mg/ml (Dramin B6)	Ampola	500		
595	Cloridrato de Prometazina.	Ampola	200		
596	Cloridrato de Tramadol	Ampola	60		
597	Complexo B – IV e IM (Polivitaminico)	Ampola	500		
598	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 2mg/mL – frasco de 1ml.	Ampola	300		
599	Dexametasona fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL frasco de 2,5ml.	Ampola	300		
600	Diazepam 10 mg IM e IV	Ampola	100		
601	Diclofenaco sódico, solução injetável 75 mg ampola 3ml.	Ampola	500		
602	Dipirona sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2ml.	Ampola	500		
603	Epinefrina, solução injetável 1 mg/mL ampola 1ml.	Ampola	500		
604	Ergotrate (maleato de metilergometrina)	Ampola	200		
605	Etilefrina (Efortil)	Ampola	150		
606	Fenitoina	Ampola	500		
607	Fenobarbital (Gardenal) 200mg - IM	Ampola	500		
608	Furosemida, solução injetável 10mg/ml ampola 2ml.	Ampola	1.000		
609	Glicose, solução injetável 25%, 10ml.	Ampola	1.000		
610	Glicose, solução injetável 50%, 10ml.	Ampola	1.000		
611	Haloperidol (Haldol) 5mg/ml - IM	Ampola	300		
612	Hidrocortisona, pó para solução injetável 100mg.	Ampola	100		
613	Hidrocortisona, pó para solução injetável 500mg .	Ampola	100		
614	Kanakion (Vitamina K)	Ampola	50		
615	Lidocaína, cloridrato de 2% solução injetável 20mg/ml sem vaso constritor, frasco de 20ml.	Unidade/Frasco	10		
616	Monitol 20%	Frasco/Ampola	50		
617	Morfina 10mg/ml- IV	Ampola	500		
618	Ondansentrona 2mg/ml – IV e IM	Ampola	500		
619	Plasil (Metoclopramida)	Ampola	400		
620	Soro fisiológico 100 ml	Frasco/Ampola	200		
621	Soro Fisiológico 500ml	Frasco/Ampola	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 067

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

622	Soro Glicosado 500ml	Frasco/Ampola	200		
623	Soro Ringer 500ml	Frasco/Ampola	200		
624	Transamim 50mg/ml (Ácido Tranexânico)	Ampola	500		
625	Vitamina C (Ácido Ascórbico)	Ampola	300		
Valor total Lote 11					

LOTE 12 - Material Penso - SAMU 192

Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
626	Abaixador de língua, espátula em madeira lisa isto é com ausência de farpas. Descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização. Com 14cm de comprimento largura ente 1,4 e 1,5cm. Embalagem pacote com 100 unidades.	Pacote	15		
627	Água oxigenada 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	50		
628	Agulha hipodérmica 13 x 4,5, descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/100	5		
629	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100	5		
630	Agulha hipodérmica 25 x 0,7 descartável estéril atóxica apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/ 100	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 068

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

631	Agulha hipodérmica 25x 0,8 mm, descartável estéril atóxica apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/100	5		
632	Agulha hipodérmica 30 x 0,8, descartável estéril atóxica apirogenica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado; canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	Cx c/100	5		
633	Álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v indicado para superfícies fixas, antisepsia da pele em procedimentos de baixo e médio. Frasco de 01 litro.	Litro	4		
634	Algodão hidrófilo 500G, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provenientes de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalagem em saco plástico individual.	Rolo	15		
635	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	15		
636	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	15		
637	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	Unidade	15		
638	Almotolia frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	Unidade	15		
639	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Adulto, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	5		
640	Ambú Reanimador Completo de Silicone - Infantil / Pediátrico, Balão em silicone autoclavável Infantil 500ml; máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório 1000ml.	Unidade	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 069

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

641	Atadura de crepom 13 fios-Largura 10 cm e comprimento 1,20m.	Pacote c/12 unidades	15		
642	Caixa coletora para materiais perfurocortantes, resistente e perfurados, com revestimento impermeabilizantes, contendo fundo rígido de proteção estra contra perfurações, cintra interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico Material contaminado). Capacidade para 20 litros.	Unidade	25		
643	Atadura de crepom 13 fios-Largura 15 cm e comprimento 1,20m.	Pacote c/12 unidades	15		
644	Atadura de crepom 13 fios-Largura 20 cm e comprimento 1,80m	Pacote c/12 unidades	15		
645	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso adulto.	Unidade	120		
646	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso infantil.	Unidade	120		
647	Cateter tipo óculos estéril atóxico com conector universal. Embalagem individual, m blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, de uso neonatal.	Unidade	120		
648	Clamp umbilical descartável confeccionado em plástico resistente estéril com abertura asséptico em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária.	Unidade	150		
649	Colar cervical plástico de resgate tam. G	Unidade	3		
650	Colar cervical plástico de resgate tam. Infantil	Unidade	3		
651	Colar cervical plástico de resgate tam. M	Unidade	3		
652	Colar cervical plástico de resgate tam. P	Unidade	3		
653	Comadre Plástica, fabricada em polipropileno de alto impacto, super reforçada, cor branca, modelo em forma de pá. Capacidade 2000ml.	Unidade	15		
654	Compressa de gaze hidrófila confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 8 dobras, área aproximada de 420cm ² na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios , isenta de quaisquer defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Pacote plástico com 500 unidades.	Pacote	500		
655	Compressa tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão com quatro camadas sobrepostas, cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem de pacote com 50 unidades.	Pacote c/50 unidades	70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 070

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

656	Equipo macrogotas com injetor lateral estéril, gotas ponça rolete, para soro, embalado em papel grau cirúrgico.	Unidade	500		
657	Esparadrapo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de oxido de zinco, borracha natural e resinas na outra face, cor branca, medindo 10cm x 4,5m. Bobina em carretel plástico.	Unidade	20		
658	Esparadrapo micropore na cor branca, em tecido microporoso massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeável com ótima aderência isento de substância alergênicas, dimensões 10cm x 4,5m. Bobina de carretel plástico.	Unidade	15		
659	Eter etílico (sulfúrico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar com tampa de rosca. Embalagem de 01 litro.	01 litro	10		
660	Fita para Glicemia – Tiras reagentes para medição de glicose no sangue. Frasco com 50 fitas.	Frasco c/50 fitas	12		
661	Garrote em borracha sintética sem látex anti alérgica, para punção venosa.	Pacote	5		
662	Gelco para punção venosa nº 14. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/50	5		
663	Gelco para punção venosa nº 18. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	5		
664	Gelco para punção venosa nº 20. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	5		
665	Gelco para punção venosa nº 22. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	5		
666	Gelco para punção venosa nº 24. Embalagem individual com abertura em pétala. Caixa com 50 unidades.	Cx c/ 50	5		
667	Lamina cirúrgica nº 15, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	5		
668	Lamina cirúrgica nº 20, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	5		
669	Lamina cirúrgica nº 22, descartável estéril em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado.	Cx c/100	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 071

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

670	Luva cirúrgica nº 7,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	70		
671	Luva cirúrgica nº 7,5 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	70		
672	Luva cirúrgica nº 8,0 descartável estéril em látex natural, textura uniforme, formato anatômico alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência a tração, punho com formato anatômico, comprimento igual ou superior a 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dados para abertura, número visível no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.	Unidade	70		
673	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
674	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 072

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

675	Luva de procedimento em látex natural descartável ambidestra, textura uniforme com alta sensibilidade tátil, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
676	Mascara cirúrgica descartável simples de uso hospitalar gramatura de 30g/m2, confeccionada em fibras de não tecido TNT, anatômica, características adicionais: modelo retangular, pregas horizontais, com elástico com comprimento adequado para fixação, dotada de clips nasal embutido ultra leve, constituída por duas camadas de fibra sintéticas partículas e fiapos de emendas, manchas furos ou qualquer defeito as bordas devem ser por sistema de soldagem. Embalagem: caixa com 50 unidades	Cx c/ 50 unidades	10		
677	Microlanceta lamina de aço inox, descartável estéril atóxica, apirogenica pronta para uso. Embalagem caixa com 200 unidades.	Cx c/ 200	15		
678	Óculos de proteção, plástico transparente.	Unidade	15		
679	Papagaio plástico, descartável em polietileno com Tampa, cor branca. Capacidade líquida 1,500 ml.	Unidade	15		
680	Papel Kraft – Bobina com 1,20cm de largura x 300 metros de comprimento (para esterilização)	Bobina	2		
681	Papel toalha Inter folheado duas dobragens odor textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulósica virgem não reciclada. Largura mínima 23cm, comprimento mínimo 23cm e máximo 27cm. Gramatura mínima 29G/M2. Embalagem: pacote com 250 folhas.	Pacote	20		
682	Povidine tópico (PVPI – Tópico).	Litro	12		
683	PVPI degermante com polivinilpirrolidona a 10%, com q.s.p. aquoso equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	12		
684	Sabonete liquido.	Galão de 05 litros	10		
685	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
686	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
687	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 073

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

688	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
689	Scalpe para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril descartável, nº 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades.	Cx c/ 100	10		
690	Seringa hipodérmica estéril 1,0 ml com agulha 13 x 4,5cm descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	5.000		
691	Seringa hipodérmica estéril 10 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	2.500		
692	Seringa hipodérmica estéril 20 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	2.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 074

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

693	Seringa hipodérmica estéril 3 ml com agulha acoplada, descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizado parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Caixa com 500 unidades.	Unidade	5.000		
694	Seringa hipodérmica estéril 5ml com agulha acoplada descartável estéril em polipropileno transparente, atóxica, apirogenica, cilindro reto silicatizada parede uniforme com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico com rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	Unidade	2.500		
695	Sonda aspiração traqueal nº 08, descartável, 40 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
696	Sonda aspiração traqueal nº 10, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
697	Sonda aspiração traqueal nº 12, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
698	Sonda aspiração traqueal nº 14, descartável, 48 cm de comprimento, transparente, de PVC, flexível, atóxico, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente. Pacote com 12 unidades.	Pacote c/ 12	10		
699	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
700	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 12 mm x 250 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
701	Tala de alumínio com espuma para imobilização ortopédica de dedo de 16 mm x 180 mm . Embalagem com 12 unidades.	Pacote c/ 12 unidades	5		
702	Termômetro clínico digital com bip para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 075

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

703	Termômetro clínico prismático de mercúrio para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados.	Unidade	15		
Valor total Lote 12					

LOTE 13 - Medicamentos de uso da Vigilância Epidemiológica e Sanitária					
Item	Descrição da Mercadoria	Unidade	Quantidade	P. Unit	P. Total
704	Agulha descartável 30x8 cx c/100 unid	Caixa	5		
705	Álcool 96% Frasco Plástico de 1 litro.	Litro	10		
706	Cloreto de potássio 19% 10 ml	Ampola	100		
707	Cloridrato de Cetamina 10 ml	Ampola	5		
708	Gelco nº 20	Unidade	100		
709	Luva de procedimento - Tamanho G	Caixa	5		
710	Luva de procedimento - Tamanho M	Caixa	5		
711	Luva de procedimento - Tamanho P	Caixa	3		
712	Mascaras Nº 95	Unidade	10		
713	Pinça Anatômica dissecação - 12 cm	Unidade	4		
714	Refil teste para cloro livre Cl ₂ -1 e Cl ₂ -2 30 ml (MERK)	Caixa c/ 03 frascos	1		
715	Seringa descartável 10 ml s/ agulha	Unidade	300		
716	Seringa descartável 20 ml s/ agulha	Unidade	300		
Valor total Lote 13					

- 1 – Do Fornecimento: O fornecimento será conforme Termo de Referências;
- 2 – Do Prazo de Início: Após a Assinatura do Contrato;
- 3 – Do Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.
- 4 – Do Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município.
- 5 – Do Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação para fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme detalhamento no Termo de Referências (Anexo I)
- 6 – Da Vigência da Ata de Registro de Preços
A vigência é de até **12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.**
- 7 – Da e Preço:
O valor global de **R\$ 0,000 (valor por extenso), conforme Planilha Detalhada dos itens em anexo.**
Os preços deverão ser cotados em **03 (três) casas decimais, para facilitar o realinhamento das postas verbais.**

_____, _____ de _____ de 2016.
(CIDADE-UF) (DATA)

Assinatura Sócio-Gerente da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 076

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO VIII – MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA ATA N.º ____/2017

A Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.416.158/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa De Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº **608.929.435-72** portador da Carteira de Identidade nº **RG 04923403-07 SSP/BA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2017**, publicado os Avisos da Licitação nos seguintes meios: Diário Oficial do Município - DOM ____/____/2017; Grande Circulação – _____ ____/____/2017 e Diário Oficial da União – DOU ____/____/2017, **processo administrativo nº 115/2017, Pregão Presencial nº 044/2017**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos Itens nas quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como das normas municipais que regulamentou o Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I e itens descritos no Modelo da Proposta, anexo VII do edital de *Pregão* nº 044/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

XXXXXXXXXX XXXXXYYXYYXYYX XYYXYYXYYXYYX
CNPJ 00.000.000/0000-00
End.: nononon nononononn nononononono cidades: nonononnono CEP
Representante neste ato: xyxyxyxyx xyxyxy xyxyx - CPF 000.000.000-00 RG 00000000

LOTES/ITENS VENCIDOS:

1				
2				
3				
4				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 077

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, ou seja: ___/___/2017, vigorando até ___/___/2018 não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração deverá realizar pesquisa de mercado, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, caso haja fato que motive tal procedimento.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 078

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

4.8. Para o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência de inadimplementos fulcrados no item 19 e seus subitens, hipóteses previstas no Edital de Licitação do Pregão Presencial **044/2017**, serão formalizadas por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa dentro de prazos razoáveis.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na Minuta de Contrato, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ___/___/2017 (data por extenso) em o__ (____) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Reinaldo Barbosa De Góes
Prefeito Municipal

Abaixo assina(m)

Contratada (s)
CNPJ
Representante da empresa
CPF - RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 079

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. – Nº _____/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017

ORGÃO ADERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP ____/2017 PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE IUIU/BA: **CONTRATO VINCULADO A _____ CNPJ 00.000.000/0001-00;** neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, denominados simplesmente de **Contratante**, e de outro lado a empresa <<empresa>> - **CNPJ <<00.000.000/0001-00>>**.

Celebram o **1º Pacto** dos itens vencidos no P.P. 044/2017 – R.P. ____/2016, conforme o que se segue:

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, neste ato representado pelo << **Órgão Aderente** >>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº << Nº CNPJ >>, com na Praça Prefeito Abílio Pereira, 232, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. REINALDO BARBOSA DE GÓES, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº << Nº IDENTIDADE >>, inscrito no CPF sob o nº << Nº CPF >>, residente e domiciliado na cidade de IUIU/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa <<EMPRESA>>, inscrita no **CNPJ** sob Nº **00.000.000/0000-00**, com sede na <<Endereço completo da empresa>>, representada pelo(a) Sr(a). <<nome representante>>, inscrito no CPF 000.000.000-00 RG 00000000 (SSP/__) abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato e a **Aquisição de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento no ANEXO I – Planilha de Quantitativos e Valores** que integrará este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A Execução do presente Contrato será em conformidade com todas as condições pré-estabelecidas no Processo Licitatório nº 115/2017 – Pregão Presencial nº 044/2017, cujas quantidades serão deduzidas da Ata de Registro de Preços ____/2017, a cada pacto, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 080

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

Planilha com o Registro das quantidades e valores dos itens por fornecedor; sendo que casos omissos serão tratados baseando-se na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Legislação Municipal que disciplina o Pregão Presencial e o Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência aproximadamente de ____ (____) **dias**, tendo início em ____/____/2017 e findando em ____/____/2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente acordo é de R\$ **0,000 (valor por extenso)**, onde o pagamento efetivar-se-á, após a prestação dos serviços, com posterior atesto pelo Setor de Compras/Almoxarifado. O Setor de Compras, órgão responsável pelo recebimento dos produtos, terá um prazo de **03 (três)** dias úteis para confirmação dos abastecimentos após entrega da Nota Fiscal. Após os procedimentos, a municipalidade terá um prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal, de acordo com as especificações para realizar o pagamento.

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal e/ou falta de certidões que comprovem a regularidade deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, obedecendo à Classificação Orçamentária abaixo, podendo as mesmas sofrer apostilamento em conformidade com a LOA 2018:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.80.2005/33.90.30.00
02.80.2007/33.90.30.00
02.80.2008/33.90.30.00
02.80.2009/33.90.30.00
02.80.2074/33.90.30.00
02.80.2086/33.90.30.00
02.80.2077/33.90.30.00
02.80.2094/33.90.30.00
02.80.2300/33.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 081

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1. direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao **CONTRATANTE**;

6.1.2. observar as normas legais a que está sujeita para fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** e apresentar, sempre que solicitado, os documentos que comprovem a procedência dos produtos.

6.1.3. manter estoque regular dos produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Município de IUIU/BA, a saber: **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega de quantidades pouco vultosa; prazo de até 08 (oito) dias úteis para entrega de quantidades de grande vulto**, a partir do protocolo da Ordem de fornecimento na empresa fornecedora;

6.1.4. ressarcir o Município do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.5. responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

6.1.6. exigir de seu pessoal o uso de equipamentos e materiais de segurança necessários à execução do objeto desta licitação, bem como fiscalizar o cumprimento das normas e medidas de segurança;

6.1.7. manter absoluto sigilo com referência a assuntos de que tome conhecimento, em função do cumprimento do objeto desta licitação;

6.1.8. cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o **CONTRATANTE** qualquer vínculo empregatício;

6.1.9. fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do Contrato, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 082

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.10. responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

6.1.11. Manter durante toda a execução do Contrato compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. O CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

7.1.1. autorizar o fornecimento dos produtos, mediante Ordem de Fornecimento, cujas cópias deverão ser anexadas às respectivas notas fiscais, para efeito de conferência e pagamento;

7.1.2. fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;

7.1.3. dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

7.1.4. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;

7.1.5. O Município de IUIU/BA poderá solicitar à **CONTRATADA**, análise do produto entregue, sempre que o mesmo se fizer necessário, sem ônus para o Órgão **CONTRATANTE**;

7.1.6. verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;

7.1.7. efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A fiscalização da execução do CONTRATADO será feita através do Setor de Compras ou através de agentes por ele indicados, os quais poderão, junto à CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas e que, não sendo sanadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato;

8.2. **À FISCALIZAÇÃO** compete, entre outras atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 083

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

I. Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato;

II. Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser feito de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, ou seja, de forma parcelada;

9.2. A CONTRATADA somente poderá fornecer o produto desde que previamente autorizados pelo Setor de Compras deste Município;

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

10.1.1. **Provisoriamente**, imediatamente depois de fornecidos os produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto entregue com a especificação pretendida;

10.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

10.2. O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS REAJUSTES

11.1. Não haverá reajustes de preços, sendo, porém repassados os aumentos ou reduções de preços provenientes de aumento do preço de mercado, no percentual que for adotado pelas distribuidoras a qual a licitante vencedora adquire seus produtos.

11.1.1. Quando ocorrer reajustes de itens no mercado, seja nacional, estadual ou regional, a **CONTRATADA** deverá requerer expressamente junto ao Setor de Licitação, anexando ao requerimento documento comprobatório do índice, valendo o reajuste ao contrato a partir do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 084

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

protocolo de documento. Da mesma forma, em havendo redução no preço de determinados produtos, a **CONTRATADA** deverá conceder uma redução no preço desses produtos fornecidos na mesma proporção;

11.2. A substituição do fornecedor dos produtos da licitante vencedora por outro, não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como razão para o aumento dos preços pactuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual pode ser:

123.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores;

12.1.2. Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência do **CONTRATANTE**;

12.2. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão pelo **CONTRATANTE**, com as consequências previstas na Cláusula Sétima;

12.3. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei acima citada;

12.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei acima referida, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

12.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores.

12.4. O **CONTRATANTE** poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência da licitação e rescindir este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:

a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da **CONTRATADA**, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) a **CONTRATADA** for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 085

Proc. Licitatório nº 0115/2017 - Pregão Presencial nº 0044/2017

12.5. Em caso de concordata, o Contrato poderá ser mantido, se a **CONTRATADA** oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado, via termo aditivo, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, somente para fins de prorrogação obedecendo a vigência da ATA de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços fica sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na seguinte conformidade;

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2. A multa será aplicada:

a) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento, contado a partir da emissão da respectiva ordem de fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

14.3. Caso a **CONTRATADA** venha a falhar ou fraudar a execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **CONTRATANTE**.

14.5. Aplicadas às multas, o **CONTRATANTE** descontará o seu valor do pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição;

14.6. Caso a **CONTRATADA** não tenha mais pagamento a receber, as multas devidas serão descontadas da caução recolhida a título de garantia contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU ESTADO DA BAHIA

E-mail: pmiuiugp@hotmail.com - CNPJ: 16.416.158/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO - Pag. 086

Proc. Licitatório nº 0115/2017 – Pregão Presencial nº 0044/2017

14.7. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos, que seu ato punível venha a acarretar ao **CONTRATANTE**;

14.8. Enquanto a **CONTRATADA** não cumprir as condições contratuais estabelecidas, o **CONTRATANTE** reterá o seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do presente contrato será na Imprensa Oficial, providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente Contrato vincula-se aos termos:

16.1.1 do edital do Pregão Presencial nº **044/2017** e seus Anexos, constante do processo nº **115/2017**;

16.1.2. da proposta vencedora da **CONTRATADA**, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca de Carinhanha/BA para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e concordes, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

IUIU-BAde de

CONTRATANTE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

a) _____

b) _____

Aprovação
Assessoria Jurídica

Fábio Gomes dos Santos
OAB/BA: 45.895